



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

MILTON ANGELO CANTELE, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 24/04/2016, será divulgado no dia **25/04/2016**, a partir das 14h, na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.campinasdosul.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **26, 27 e 28/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 7.10.4 do Edital nº 001/2016 será realizado no dia **27/04/2016**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **13/05/2016**.

Município de Campinas do Sul, 22 de abril de 2016.

MILTON ANGELO CANTELE,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.